

aquisição de Material de Limpeza e Higiene. Contratado: E. C. G. Veiga, Cnpj: 09.107.656/0001-82. O Objeto do Termo aditivo É O aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R\$ 50.835,23. **Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 30.Pe.020/2022-Semed. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene. Contratado: W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj: 28.506.180/0001-05. O Objeto do Termo aditivo é o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R\$ 19.898,50. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário de educação.

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 32.Pe.020/2022-Semas. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene. Contratado: W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj: 28.506.180/0001-05. O Objeto do Termo aditivo é o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R\$ 4.105,14. Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de assistência Social.

***Esta publicação deixou de circular na edição do dia 11/01/2023, por problemas técnicos.**

Protocolo: 894773

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PMC

Objeto: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UAES. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras. Abertura: 14 de Fevereiro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **Víctor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 894775

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-046

Termo Aditivo de Contrato nº 2312001-2021. Pregão Eletrônico nº 046-2021. Objeto: Locação de veículos pesados e máquinas, com condutor para coleta e destinação final de resíduos sólidos, complementando os serviços de limpeza urbana no Município de Capanema/PA. Contratado: Stcon Serviços de Transporte de Passageiro e Construções Ltda com CNPJ Nº 27.391.134/0001-37. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/01/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Convite nº 001-2021. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 1708001-2021. Convite nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a adequação e reforma de um prédio destinado a nova Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema/PA. Contratado: NTP Engenharia-Gerenciamento, Consultoria e Serviços Eireli CNPJ nº 33.131.887/0001-06. Vigência: 03(três) meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

RETIFICAÇÃO.

Na publicação circulada no dia 29/12/2022 no DOE/PA nº 35.238, página 68, D.O.U seção 3, pag. 270 e Diário do Pará B10, referente ao Extrato do Contrato nº 1011002-2022, Dispensa nº 017-2022. **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 30.000,00. **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 15.000,00. O restante fica inalterado.

***Esta publicação deixou de circular na edição do dia 11/01/2023, por problemas técnicos.**

Protocolo: 894777

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada no dia 12/12/2022 no DOE/PA nº 35.215, página 132, D.O.U seção 3, pag. 271 e Diário do Pará B12, circulado no dia 14/12/2022, referente ao Extrato do Contrato nº 2511001-2022, Inexigibilidade nº 036-2022. **ONDE SE LÊ:** INEX. Nº 6/2022-034. **LEIA-SE:** INEX. Nº 6/2022-036. O restante fica inalterado.

Protocolo: 894778

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022/FME**

Processo administrativo nº 2022/10/6887. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos Eletrônicos e Assessorios, para os Laboratórios Móveis das Unidades Escolares que atende

a Modalidade de Educação Infantil da Rede Municipal, Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, por um período de 12 (Doze) Meses. A Secretária Municipal de Educação de Castanhal/Pará, no uso das suas atribuições e com fundamento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93 e,

Considerando que as descrições dos objetos listados no termo de referência foram questionadas pelas empresas alegando que tal descrições tem marcas predeterminadas.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou o entendimento de que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando direitos adquiridos.

Considerando que o momento mostra-se oportuno para reexame do procedimento licitatório, quanto a necessidade de atualização de dotação orçamentária e cotação, além da atualização do quantitativo de alunos quanto ao ano letivo de 2023.

Considerando que o ato de revogação ou de anulação pela própria Administração, atuando de ofício ou por provocação de terceiros, deve ser motivado, sendo necessário parecer escrito e devidamente fundamentado. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos conforme justificativa de anulação e parecer jurídico, como ordenadora de despesas desta secretaria.

RESOLVE:
ANULAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022/FME, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 para atender as exigências legais às necessidades da administração pública. Claudia Elaine Gomes Seabra - Secretária Municipal de Educação.

***Esta publicação deixou de circular na edição do dia 11/01/2023, por problemas técnicos.**

Protocolo: 894780

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÕES**

No aviso de publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.247, Pagina 65, de 06 de Janeiro de 2023. **ONDE SE LÊ:** a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 087/2022. **LEIA-SE:** b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 088/2022.

No aviso de publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.218, Pagina 177, de 14 de Dezembro de 2022. **ONDE SE LÊ:** a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2022. **LEIA-SE:** b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022. Conceição do Araguaia-PA, 11 de Janeiro de 2023. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 894782

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIÓPOLIS**

DECRETO Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM no âmbito do município de Curionópolis/PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e a inscrição no Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM, instituídos pela Lei Municipal nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021, observarão o disposto neste Regulamento.

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:
I - recurso mineral - o bem mineral cuja concentração e características possibilitam que sua extração seja técnica e economicamente viável;
II - exploração de recursos minerais - a retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral para fins de aproveitamento econômico;

III - processo de beneficiamento - aquele realizado por fragmentação, pulverização, classificação, concentração, separação magnética, flotação, homogeneização, aglomeração ou aglutinação, briquetagem, nodulação, sinterização, pelotização, ativação coqueificação, calcinação, desagumamento, inclusive secagem, desidratação, filtragem, levigação, bem como qualquer